



COMROMISSO COM SEU FUTURO

INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 36 – Pirai, 30 de Junho de 2026 – Nº3181

DECRETO 7.538/26 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$3.706,84 (Três mil, setecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7538					
Suplementação de Créditos					Data 30/06/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor	
139	136	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 1.05.0.04.123.0014.2029.33903900.15010000	2.000,00	
798	68	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA 1.21.0.13.392.0005.2138.33903900.17090000	1.706,84	
Soma:				3.706,84	
Anulação de Créditos					Data 30/06/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor	
68		1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1.04.0.04.122.0012.1006.44905200.17090000	1.706,84	
136		1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 1.05.0.04.122.0014.2028.45906100.15010000	2.000,00	
Soma:				3.706,84	

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 972/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020216/002737/2026;

R E S O L V E exonerar **INDILIANE ZANELATO DE BARROS**, matrícula nº 14222, do Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 01/07/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 973/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

CONSIDERANDO o que consta no processo nºPIR-020216/002738/2026;

R E S O L V E nomear **ANA MARIA DE SOUZA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/07/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI torna público, para conhecimento dos interessados, que foi lavrado o Termo de Anulação de Licitação, que ANULA, por vícios insanáveis de legalidade, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 (Processo Administrativo nº 15.435/2023), cujo objeto era a outorga de concessão do serviço de transporte público coletivo de passageiros do Município de Pirai, bem como todos os atos dela decorrentes, inclusive a adjudicação e a homologação em favor da empresa Viação Itapetinga Ltda.

FUNDAMENTO: art. 49, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993; Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal; decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 0002673-24.2024.8.19.0000 (Ação Anulatória nº 0801924-73.2023.8.19.0043 – Vara Única da Comarca de Pirai/RJ); Parecer Jurídico PGM/Pirai nº 812/2026.

PROCESSO SEI Nº: PIR-020218/000228/2025.

Pirai, 30 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Pirai

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****Instrumento:** Contrato nº. 013/2026.**Partes:** Município de Pirai/Secretaria Municipal de Saúde e a empresa QUICKNET TELECOM LTDA.**Objeto:** Objetiva este contrato serviço a Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de redundância de internet, e para prestação do serviço de fornecimento de dispositivos Ethernet Remotos em regime de comodato, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência – Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº SMS-015/2026.**Valor Global:** R\$ 30.077,52 (trinta mil, setenta e reais e cinquenta e dois centavos).**Autorização Processo nº.** PIR-020216/000873/2026.**Data da Assinatura:** 29 de junho de 2026.**Instrumento:** Contrato nº. 014/2026.**Partes:** Município de Pirai/Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CONTEGO CONSULTORIA LTDA.**Objeto:** Objetiva este contrato serviço a Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de redundância de internet, e para prestação do serviço de fornecimento de dispositivos Ethernet Remotos em regime de comodato, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência – Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº SMS-015/2026.**Valor Global:** R\$ 44.600,04 (quarenta e quatro mil, seiscentos reais e quatro centavos).**Autorização Processo nº.** PIR-020216/000873/2026.**Data da Assinatura:** 25 de junho de 2026.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.SMS-014/2026****ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº. PIR-020216/000525/2026.**OBJETO:** Registro de Preços para eventual Aquisição de medicamentos para atendimento das demandas judiciais.**VALOR GLOBAL:** R\$ 420.117,90 (quatrocentos e vinte mil, cento e dezessete reais e noventa centavos).**VALIDADE:** 12 meses a partir da data de assinatura.**> ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 062/2026****BENEFICIÁRIO:** Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. / CNPJ: 12.499.494/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	METILFENIDATO LA 30MG	NOVARTIS C/ 30	CPR	450	7,98	3.591,00
12	DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO - 5ML	NOVARTIS C/ 01	FR	16	7,17	114,72
16	INSULINA ASPARTE 100U/ML (FIASP) PENFIL 3ML - CX COM 5 REFIS	NOVO NORDISK	CX	250	158,56	39.640,00
19	SEMAGLUTIDA 1,34MG/ML - 3ML (CANETA COM LIBERAÇÃO DE DOSE IMG POR APLICAÇÃO)	NOVO NORDISK C/ 01	SER	60	808,28	48.496,80
23	SACUBITRIL + VALSARTANA 49/51MG	NOVARTIS C/ 60	UND	1.200	4,49	5.388,00
24	SACUBITRIL + VALSARTANA 97/103MG	NOVARTIS C/ 60	CPR	1.800	4,49	8.082,00
46	METILFENIDATO LA 20MG	NOVARTIS C/ 30	CPR	900	7,60	6.840,00
VALOR GLOBAL R\$					R\$ 112.152,52	

> ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 063/2026**BENEFICIÁRIO:** Max Pharma Comércio Ltda. / CNPJ: 43.548.244/0001-16

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
02	AMITRIPTILINA 10MG	SUPERA C/ 30	CPR	450	0,78	351,00
14	LEVANLODIPINO 5MG	HYPERA C/ 30	CPR	450	1,80	810,00
26	PRAMIPEXOL 0,125MG	CRISTALIA C/ 30	CPR	1.300	1,80	2.340,00
35	HIALURONATO DE SÓDIO + CARMELOSE SÓDICA + ÁCIDO BÓRICO + BORATO DE SÓDIO + CITRATO DE SÓDIO	ABBVIE C/ 01	FR	30	77,46	2.323,80
39	COMBIGAN 0,2 + 0,5%	ABBVIE C/ 01	FR	15	154,99	2.324,85
51	CARBAMAZEPINA CR 400MG	TEUTO C/ 30	CPR	1.200	2,45	2.940,00
56	CANDESARTANA CILEXETILA 8MG	ACHE C/ 30	CPR	900	2,25	2.025,00

Informativo OficialMunicípio de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO
Luiz Fernando de Souza

VICE-PREFEITO
Alexsandro Sena Silva

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Odenir Moreira Guedes
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rita de Cássia Teixeira de Barros
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocioal@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Osni Augusto Souza da Silva - Secretário Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Rodrigo Faria de Abreu
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COMUNICAÇÃO

Pérola Borges Soares Nunes
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Breno Borges Soares Nunes
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Jucielma Matias dos Santos Lima
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Claudia da Silva Rodgers
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Lourivane Norris Ribeiro
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Eleandro Machado Walverde
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: meioambiente@pirai.rj.gov.br

OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Alexsandro Sena Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

GOVERNAMENTAL
Maria Lúcia Cautiero Horta Jardim
Praça de Santana, nº 49 – Centro
Telefone: (24) 2431-9932
E-mail: secmpep@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, s/nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Alex Joaquim a Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Luiz Carlos Vidal Barroso
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Junior Rocha)
Vice-presidente: José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
1º Secretário: Roberto Horta Jardim Salles (Betão)
2º Secretário: Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

Vereadores

Mario Herminio da Silva Carvalho
Renan Silva Gonçalves da Cruz
Evandro Soriano da Silva
José Otávio Ferreira de Abreu
Júlio César da Fonseca Alves
Darlei Gomes de Moraes
Luiz Fernando Colucci Junior

VALOR GLOBAL	R\$ 13.323,00
--------------	---------------

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 064/2026**

BENEFICIÁRIO: R O Gattás Medicamentos Ltda. / CNPJ: 27.363.657/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
03	BACLOFENO 10MG	TEUTO C/60	CPR	4.050	0,19	769,50
04	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40MG	E.M.S C/ 90	CPR	450	1,69	760,50
06	CIPROFIBRATO 100MG	BIOLAB C/ 60	CPR	900	0,46	414,00
36	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,1% - 5ML	GEOLAB C/ 01	FR	30	34,33	1.029,90
60	METILFENIDATO L.A 10MG (CAPSULA DE LIBERAÇÃO MODIFICADA)	ALTHAIA C/ 60	CPR	900	2,75	2.475,00
VALOR GLOBAL					R\$ 5.448,90	

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 065/2026**

BENEFICIÁRIO: Veritas Farma Distribuidora Ltda. / CNPJ: 53.204.333/0001-07

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
05	BELIMUMABE 120MG	GSK - BENLYSTA C/01	F-AMP	30	1.238,00	37.140,00
17	LIRAGLUTIDA 6,0MG/ML SISTEMA PREENCHIDO COM 3ML - EMBALAGEM COM 3 SISTEMAS	E.M.S C/03 SISTEMAS	CX	210	838,59	176.103,90
57	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA + FUMARATO DE FORMOTEROL + BROMETO DE GLICOPIRRONIO 100MG / 6MCG/ 12,5MCG (TRIMBOW) - fr 120 doses	CHIESI C/ 01	FR	48	386,33	18.543,84
VALOR GLOBAL					R\$ 231.787,74	

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 066/2026**

BENEFICIÁRIO: ILG Comercial Ltda. / CNPJ: 20.657.155/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
07	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	EUROFARMA C/ 30	CPR	720	1,28	921,60
09	SULFATO DE ATROPINA 1% 5ML - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA	ALLERGAN C/ 01	FR	24	11,99	287,76
10	BRINZOLAMIDA 10MG/ML - FR 5ML	NOVARTIS C/ 01	FR	16	91,53	1.464,48
15	EDOXABANA 60MG	ALTHAIA C/ 30	CPR	900	3,11	2.799,00
20	SAXAGLIPTINA + DAPAGLIFOZINA 5/10MG	ASTRAZENECA C/ 30	CPR	1.500	8,43	12.645,00
21	INDAPAMIDA SR 1,5MG	E.M.S C/ 30	CPR	5.000	0,18	900,00
25	OLMESARTANA 40MG + ANLIDIPINO 5MG	E.M.S C/ 30	CPR	900	1,03	927,00
27	NEBIVOLOL 5MG	E.M.S C/ 30	CPR	1.200	0,43	516,00

28	FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA 2,5MG + TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA 1,5MG + ACETATO DE HIDROXICOBALAMINA 1,0MG	GROSS C/ 20	CPR	3.500	2,57	8.995,00
33	BRINZOLAMIDA 10MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 6,8MG/ML	NOVARTIS C/ 01	FR	30	104,37	3.131,10
40	DIVALPROATO DE SODIO 125MG (SPRINKLE)	ABBOTT C/ 60	CPR	3.500	1,28	4.480,00
41	FUROATO DE FLUTICASONA + BROMETO DE UMECLIDINO + TRIFENATATO DE VILANTEROL 100MG + 62,5MG + 25MG - FRASCO COM 30 DOSES	GSK - TRELEGY C/ 01	FR	45	288,21	12.969,45
47	FUROATO DE FLUTICASONA + TRIFENATATO DE VILANTEROL 100/25MG	GSK C/ 01	FR	15	171,19	2.567,85
52	MIRTAZAPINA 15MG	E.M.S C/ 30	CPR	450	0,66	297,00
67	MAGNÉSIO ESOMEPRAZOL 20MG	E.M.S C/ 28	CPR	450	0,93	418,50
VALOR GLOBAL					R\$ 53.319,74	

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2026**

BENEFICIÁRIO: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. / CNPJ: 81.706.251/0001-98

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
43	CLORIDRATO DE IVABRADINA 5MG	SERVIER C/ 56	CPR	900	2,14	1.926,00
44	IVABRADINA 7,5MG	SERVIER C/ 56	CPR	900	2,40	2.160,00
VALOR GLOBAL					R\$ 4.086,00	

PORTARIA SMS/GS Nº. 041 DE 26 DE MAIO DE 2026.

Designa fiscais de contratos administrativos que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, RJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto nos artigos 7º e 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

Considerando a competência atribuída ao Secretário Municipal de Saúde prevista no inciso III, do art. 9º, da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando as atribuições da Secretaria Municipal de Saúde contidas no art. 26 da Lei Municipal nº 768, de 24 de dezembro de 2004, que dispõe sobre reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura de Pirai;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 367, de 25 de novembro de 1993, que institui o Fundo Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de disciplinar o controle, a legalidade e a agilidade dos procedimentos pertinentes à fiscalização de contratos realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito do processo administrativo a seguir identificado, os servidores públicos que se segue para o exercício das funções que especifica:

I – Processo administrativo nº. **PIR-020216/002225/2026** – Dispensa.

a) Contrato nº. **PJ 014/2018** – Locador: **Dotivo Correa de Almeida**.

Fiscais Administrativos:

Fiscal Administrativo I: Marcela Magalhães F. De C. Monteiro – matrícula: 11685;

Fiscal Administrativo II: Claudinei Octaviano Martins – matrícula 8947;

Art. 2º Sem prejuízo dos efeitos das designações anteriores para os mesmos fins, as funções de fiscalização administrativa e técnica do(s) contrato(s) administrativo(s) de que trata esta portaria têm início na data de sua publicação.

Art. 3º O(s) servidor(es) designados nesta portaria deverá(ão) exercer as atribuições de fiscalização administrativa e técnica do(s) contrato(s) administrativo(s) nos termos da legislação pertinente, juntamente das atribuições ordinárias do cargo de que for(em) titular(es).

Art. 4º Fica garantido aos fiscais designados nesta portaria o amplo e irrestrito acesso aos autos do(s) processo(s) administrativo(s) nos quais tenham sido formalizados o(s) contrato(s) administrativo(s) sob sua fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Maria da Conceição de Souza Rocha
 Secretária Municipal de Saúde





DENGUE:

PREVENÇÃO E CUIDADOS

COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febra alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

**A DENGUE PODE MATAR!
FAÇA SUA PARTE!**

